

RESOLUÇÃO Nº 001/90

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes e Comunicações do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989,

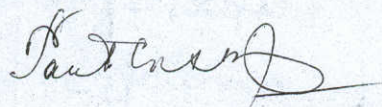
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento nº 03/89 do Comitê dos Usuários de Transportes Coletivos da RMR, criando uma Comissão composta de nove Conselheiros para estudar a Constituição de um Fundo de Transporte, ou outra maneira de subsídio a tarifa do Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão.

Art. 2º - A presente Comissão será composta dos seguintes Conselheiros: OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO, JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM FIGUEIREDO, ERONILDES SOARES, CARLOS EDUARDO DA COSTA PEREIRA, ADOLFO JOSÉ DA SILVA, PEDRO DE PAULA BARRETO, LUIZ BANDEIRA DE MELLO, IVETE LIMA E JOÃO DOMINGOS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de Janeiro de 1990



PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ
Secretário de Transportes e Comunicações, e
Presidente do Conselho Metropolitano de
Transportes Urbanos - CMTU